



PORTARIAS

PORTARIA 676/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Rosivaldo Correia de Mendonça (Zezinho Mendonça):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Chirley Fernandes Freitas Chagas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de dezembro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 677/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Thaynan Corrêa de Lima.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de dezembro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 678/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de janeiro de 2025, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Abatenio de Andrade Marquez Neto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Lorraine Simões Alves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de dezembro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 679/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de janeiro de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo

relacionado, lotado no gabinete do Vereador Abatenio de Andrade Marquez Neto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Edison Bertolucci Vieira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de dezembro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 680/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Neemias Miquéias Silva Soares:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Meriany Daniela Marques Ramos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de dezembro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 681/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Neemias Miquéias Silva Soares:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Pedro Paulo Alves de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de dezembro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 682/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de janeiro de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Rodrigo Mendes Lemes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de dezembro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 683/2024**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de janeiro de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Edson Pereira Miranda.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de dezembro de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 684/2024**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de janeiro de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Reginaldo Antonio da Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de dezembro de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 685/2024**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2024, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Guilherme José Gomes Carvalho.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
José Oliveira da Silva.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Luiz Vinicius Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de dezembro de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA Nº 686/2024**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução n.º 031/02, e ainda,

CONSIDERANDO as festas de fim de ano; RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que não haverá expediente na Câmara Municipal de Uberlândia nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 19 de dezembro de 2024.

**Rosenvaldo Correia de Mendonça
Zezinho Mendonça
Presidente**

CONTRATAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO
UNIDADE COMPRADORA 925010**

O Departamento de Licitações e Compras torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 90019/2024, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO DO PORTAL INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uberlândia conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O julgamento adotado foi o **menor preço aplicado sobre o valor global do Grupo**, tendo sido a respectiva licitação FRACASSADA, devido à ausência de licitantes interessados em ofertar todos os itens do grupo. O Termo de Homologação pode ser consultado no site: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>

Uberlândia, 18 de dezembro de 2024.

Luciano Benati - Agente de Contratação

**Gentileza****NO TRÂNSITO****EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3793, QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br